



Mutirão da Saúde Bucal atende mais de 1 mil pacientes no 1º final de semana

pág.3

Construção de rotatória - pág. 12

Muro de arrimo do Jd. Lago Azul passa em testes

Cadastro de Interesse em Moradia - pág. 3

CIM recebe mais de 1 mil cadastros



Segurança - pág. 7

Instalação de Câmeras de Monitoramento avança

Tecnologia - pág. 5

Saúde lança sistema de prontuário eletrônico

Neste domingo - pág. 9

Corrida Cidade de Louveira terá mais de 900 atletas

Cartão Cidadão - pág. 7

Agentes visitam 3.500 casas no 1º mês

Habitação - pág. 3

Reunião agiliza regularização de loteamentos



Mostra de Viola Caipira acontece nos dias 18 e 25 de outubro

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos realiza nos dias 18 e 25 de outubro, a “Mostra de Viola Caipira”. O evento acontece em dois sábados e conta com apresentações simultâneas em praças dos bairros Santo Antônio, Abadia, Cestarolli e no Centro da cidade.

A mostra tem como objetivo resgatar a cultura tradicional caipira na cidade por meio de apresentações de orquestras de viola e violões da região. Com este evento a prefeitura espera reaproximar a população local desta importante tradição e despertar o desejo dos cidadãos em apreciar e praticar a cultura

caipira.

No dia 18, às 10h, acontece a apresentação da Orquestra Viola Brasileira de Atibaia, que vai dedilhar o melhor da música raiz na Praça Pe. Pedro Sanches (em frente a igreja), no bairro Santo Antônio. Às 12h, na Galeria Cine Progresso, tem apresentação da Orquestra de Violões Cordas da Serra, vencedora do título estadual no Mapa Cultural Paulista da Secretaria Estadual de Cultura; e no mesmo dia, às 19h, o bairro da Abadia vai receber a Orquestra de Violas de Itapira, que vai encantar e emocionar o público com seu repertório contagiante.

No segundo sábado da mostra, dia 25, a programação começa com a Orquestra de

Violas de Cabreúva, às 10h, na praça Pe. Pedro Sanches e também às 10h, na Galeria Cine Progresso, a população vai ter a oportunidade de conhecer e apreciar o Grupo de Violeiros Som da Roça, que virão da vizinha cidade de Vinhedo para contribuir no fortalecimento da tradição caipira na região.

Para fechar o evento, às 20h30, no Cestarolli, quem sobe ao palco é a Orquestra de Violões Flor de Várzea, da cidade de Várzea Paulista, que é um verdadeiro convite a um mergulho cultural e artístico no mundo da viola caipira.

As atrações da Mostra de Viola Caipira de Louveira estão imperdíveis e as apresentações são gratuitas.

Programação:

18/out

10h00 Santo Antônio Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia
12h00 Centro Orquestra de Violões Cordas da Serra – Mapa Cultural Paulista
19h00 Abadia Orquestra de Violas de Itapira

25/out

10h00 Santo Antônio Orquestra de Violas de Cabreúva
10h00 Centro Grupo de Violeiros Som da Roça - Vinhedo
20h30 Cestarolli Orquestra de Violões Flor de Várzea - Várzea Paulista

Endereços:

18/10 – Centro – Galeria Cine Progresso – Rua Armando Steck, nº 56
Santo Antônio – Praça Pe. Pedro Sanches, s/n (em frente à Igreja)
Abadia – Av. Nossa Senhora da Abadia, nº 152 (em frente à Igreja)
25/10 – Centro – Galeria Cine Progresso – Rua Armando Steck, nº 56
Santo Antônio – Praça Pe. Pedro Sanches, s/n (em frente à Igreja)
Cestarolli – Estrada Municipal Luiza Bizetto Cestarolli, nº 2204 (ao lado da igreja)

Rua da Alegria chega ao 'Sagrado' no dia 19

O seu bairro precisa de mais diversão? Então fique atento na programação do projeto itinerante da Prefeitura de Louveira que leva muitas atrações e brincadeiras totalmente de graça para a criançada de toda cidade.

No próximo dia 19, a comunidade do bairro Sagrado Coração de Jesus pode se preparar porque o “Rua da Alegria” vai esquentar a tarde do domingo com muitos brinquedos infláveis, distribuição de pipoca e algodão doce.

A estrutura vai ser montada na Rua Jacob Laurençon, s/n, com programação marcada para ter início às 15h. A Cia Circênica vai se apresentar às 16h, juntamente com a Dança de Rua e a mostra de grafite feita pelos alunos do CCJ - Centro de Convivência da Juventude. Em seguida será a vez dos palhaços do teatro de rua “Caravana Roliday”, da Cia. To-



mara que Não Chova. Para quem gosta de se exercitar, a programação reserva uma aula aberta de zumba às 18h, com a professora Fernanda Sartori.

O Cine Telona vai encerrar a programação com a exibição do filme “Os Croods”, às 19h30. A estrutura de cinema ao ar livre tem capacidade para 300 lugares e a entrada é gratuita.

Programação:

15h – início (brinquedos, pipoca e algodão doce)
16h – Cia. Circênica, Grafite e Dança de Rua
17h – Teatro - “Caravana Roliday” – Cia. Tomara que Não Chova
18h – Zumba – com Fernanda Sartori
19h30 – Cine Telona – filme “Os Croods”

Inscrições para Concurso Fotográfico começam dia 14

De 14 de outubro a 21 de novembro, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, abre as inscrições para concurso fotográfico “Louveira: para ver e se viver”. Com o objetivo de despertar no profissional ou amador da fotografia a produção criativa, a secretaria visa contemplar a parte turística e cultural do município.

O concurso abrangerá categoria única: profissionais e amadores, e, duas modalidades: “cor” e “preto e branco”. A avaliação será realizada por uma comissão composta por profissionais de notória competência, considerando a criatividade, originalidade, estética, coerência e qualidade fotográfica. Para cada participante será emitido Certificado de Participação e serão selecionados os 3 (três) melhores em cada modalidade, aos quais serão entregues troféus e certificados. A comissão selecionará as fotografias que farão parte do catálogo do concurso, bem como, da exposição, ambos com data de lançamento a serem definidas pela organização do concurso.

Os interessados podem retirar o regulamento e ficha de inscrição na Secretaria de Cultura – Rua das Rosas nº 233, Santo Antonio, ou no site da Prefeitura Municipal de Louveira www.louveira.sp.gov.br. Maiores informações, entrar em contato pelo telefone (19) 3848-1128 ou email: cultura@louveira.sp.gov.br.

Mais de 1.000 famílias se cadastram no CIM no 1º mês de atendimento

O número de famílias cadastradas no CIM (Cadastro de Interesse em Moradia) ultrapassou a marca de um milhão nesta quarta-feira (8), data do último levantamento feito pela Fumhab. Iniciado em pouco mais de um mês, o período de cadastramento não tem previsão de término.

O CIM foi instituído no município com o objetivo de diagnosticar com precisão a demanda por moradias populares subsidiadas com recursos públicos. A iniciativa da Prefeitura visa a criação de um banco de dados permanente e informatizado, incluindo informações sobre famílias que não possuam imóvel próprio, com renda familiar de até 10 salários mínimos e que residem por no mínimo três anos em Louveira.

As informações coletadas via CIM serão úteis para agilizar o processo de hierarquização e entrega de moradias populares nos programas habitacionais em desenvolvimento.

Os requisitos adotados para se cadastrar no programa não serão necessariamente os mesmos definidos para os futuros empreendimentos habitacionais de interesse social. Cada empreendimento possuirá seus próprios critérios, que serão definidos no momento oportuno, sempre de acordo com a legislação vigente de cada programa habitacional.

Os programas levarão em conta os aspectos relacionados às necessidades e vulnerabilidades sociais, por isso é importante colher essas informações em paralelo à preparação de novos projetos, visando o planejamento de uma política habitacional eficaz.

O CIM é uma política permanente que deverá nortear o Poder Público Municipal sob o ponto de vista da habitação para os próximos 20 anos.

Agendamento pela internet

Devido à alta demanda pelo serviço e visando agilizar o processo, a Fumhab orienta a população a agendar o cadastro pela internet, acessando o site www.louveira.sp.gov.br/site/agendamentos e preenchendo os dados necessários.

É pré-requisito para o cadastro não possuir imóvel próprio, comprovar pelo menos três anos de moradia em Louveira e possuir renda de até 10 salários mínimos.

No ato do cadastro os interessados deverão apresentar uma série de documentos (original e cópia), que inclui RG ou CNH válida (do casal), comprovante de endereço, carteira de trabalho atualizada, entre outros (confira ao lado).

O tempo de moradia em Louveira poderá ser comprovado pela apresentação de qualquer um destes documentos: contrato de aluguel válido, com firma reconhecida na data em que o contrato foi firmado; carteira de vacinação dos filhos; cartão SUS – Louveira do candidato e/ou familiares; declaração ou histórico escolar do candidato e/ou filhos.

Já para comprovar a renda o interessado pode apresentar os três últimos holerites, por exemplo.



Documentos necessários (original e uma cópia)

- . RG ou CNH válida (do casal)
- . CPF ou CNH válida (do casal)
- . Título de Eleitor (do casal)
- . RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes habitacionais (daqueles que moram no imóvel)
- . Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.)
- . Carteira de Trabalho atualizada (do casal)
- . Certidão de Casamento (se casado) ou declaração de União Estável (se amasiado)

- . Certidão de Nascimento (se solteiro)
- . Certidão de Óbito (se viúvo)
- . Certidão de Casamento com averbação com separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado)
- . Comprovante de renda: 3 últimos holerites ou outro comprovante de renda
- . 3 últimos recibos de benefícios (aposentados e pensionistas)
- . Contrato de aluguel atualizado e recibo do mês
- . Em caso de deficiente(s) na família, apresentar laudo médico original atestando

Atenção: O cadastro somente será realizado com a apresentação de toda a documentação. Comprovar tempo de moradia através de (*):

- . Contrato de aluguel válido, com firma reconhecida na data em que o contrato foi firmado;
 - . Carteira de vacinação dos filhos;
 - . cartão SUS – Louveira do candidato e/ou familiares
 - . Declaração ou Histórico Escolar do candidato e/ou filhos;
- (*) A documentação deverá comprovar o tempo de moradia e será analisada pela FUMHAB.

Encontro entre Fumhab e Habitação Estadual agiliza regularização de 4 loteamentos

Representantes da Fundação Municipal de Habitação de Louveira (Fumhab) estiveram reunidos com integrantes da Secretaria de Estado de Habitação, na última semana, para agilizar os processos de regularização fundiária no município.

Desenvolvidos em parceria entre a FUMHAB e o Programa Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo, os planos de regularização dos núcleos Vila da Conquista, Terra da Uva, Jardim Vista Alegre e Jardim Belo Horizonte já estão prontos e aprovados pela Habitação Estadual.

De acordo com a Fumhab, a fundação vai se reunir com moradores desses bairros nas próximas semanas para explicar os procedimentos burocráticos necessários para a regulamentação.

O processo de regularização deve considerar aspectos urbanísticos, ambientais, sociais e jurídicos. Cada núcleo deman-

dará ações específicas que estão previstas nos planos de regularização elaborados nos últimos meses e aprovados pela Secretaria de Estado.

As reuniões nos bairros servirão para explicar à população os procedimentos que serão tomados e as fases em que se encontram os processos.

“Outubro Rosa” terá mutirão de exames para mulheres no dia 18

No próximo dia 18 de Outubro (Sábado), das 8h às 16h, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira realizará o programa “Mulher que trabalha também se cuida”, com coleta de Papanicolaou (Citologia Oncológica), auto-exame das mamas e agendamento de mamografias nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade de Saúde Dra Lucilene Mosca Mellin (CS III); Unidade de Saúde Antonio Carlos dos Santos (PAS); Unidade de Saúde Gilberto Ajjar (Montterrey); e Unidade de Saúde do Burch.

Esse evento fará parte das comemorações do movimento mundial de mobilização de pre-

venção do câncer de mama e câncer de colo uterino nas mulheres, especialmente no próximo mês, o chamado “Outubro Rosa”.

O movimento, que se inicia sempre na primeira semana do mês de Outubro, tem como objetivo fazer campanha de conscientização da doença e ilumina os principais prédios e monumentos no mundo, e é promovido pela Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama).

“Outubro Rosa”

O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. Iniciou-se nos Estados Unidos, em 1997 e, posteriormente, com a aprovação do

Congresso Americano, o mês de Outubro tornou-se o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

Em outubro de 2009, se multiplicaram as ações relativas ao Outubro Rosa em todas as partes do Brasil e, em 2010, o governo brasileiro, por meio do INCA (que integra a Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde), passou a fazer parte da mobilização. Nos últimos anos, o Instituto realizou eventos sobre câncer de mama com a participação da sociedade civil, além de produzir e distribuir materiais informativos com recomendações para a população e profissionais de saúde.

Câncer de Mama

O câncer de mama é uma

doença grave, mas que pode ser curada. Quanto mais cedo ele for detectado, mais fácil será curá-lo. Se no momento do diagnóstico o tumor tiver menos de 1 centímetro (estágio inicial), as chances de cura chegam a 95%, segundo a Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama – Femama. Quanto maior o tumor, menor a probabilidade de vencer a doença. A detecção precoce é, portanto, uma estratégia fundamental na luta contra o câncer de mama.

Se o diagnóstico precoce é

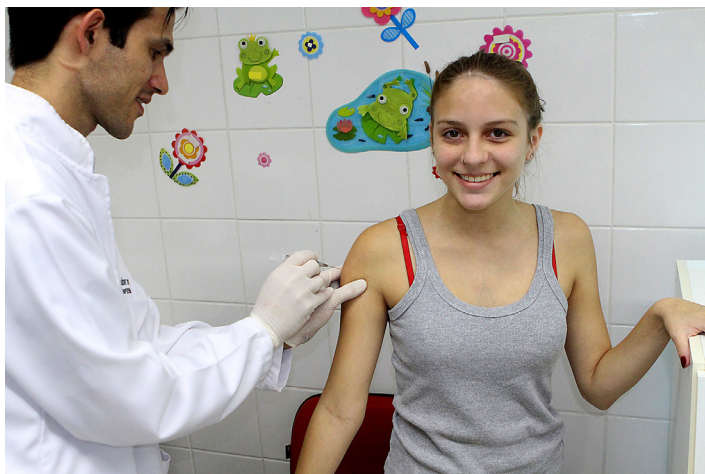
a melhor estratégia, a principal arma para sair vitoriosa dessa luta é a mamografia, realizada uma vez por ano em todas as mulheres com 40 anos ou mais. É a partir dessa idade que o risco da doença começa a aumentar significativamente.

A mamografia é o único exame diagnóstico capaz de detectar o câncer de mama quando ele ainda tem menos de 1 centímetro. Com esse tamanho, o nódulo ainda não pode ser palpado. Mas é com esse tamanho que ele pode ser curado em até 95% dos casos.

Campanha do HPV continua e Saúde já imunizou 65% do público alvo

Até a última sexta-feira (4) a Secretaria de Saúde imunizou aproximadamente 570 meninas louveirenses (de 11 a 13 anos), com a 2ª dose da vacina contra o HPV. Desde o início da Campanha, no dia 1º de Setembro, a Secretaria de Saúde disponibilizou uma equipe para atender nas quatro Unidades Básicas de Saúde da cidade.

Segundo a enfermeira da Secretaria da Saúde, Thereza Messorra, a meta da Prefeitura é imunizar 80% das meninas. A primeira dose foi aplicada em março deste ano. Na primeira etapa da campanha, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira vacinou 778 meninas de 11 a 13 anos. A quantidade representa uma cobertura de 95,23% do público alvo, número bastante acima da meta de 80%, recomendada pelo Estado e preconizada pelo Ministério da Saúde.



A vacina também está disponível nos postos de saúde para meninas que ainda não tomaram a primeira dose. Para receber a segunda dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação. A terceira dose da vacina será aplicada cinco anos após a primeira.

Conforme dados do Ministério

da Saúde será possível ampliar a oferta da vacina, a partir de 2015, para as pré-adolescentes entre 9 e 11 anos de idade. A estratégia segue recomendação da Organização Pan Americana de Saúde (Opas) e foi discutida com especialistas brasileiros que integram o Comitê Técnico Assessor do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Conselho de Saúde realiza eleição no sábado (11)

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira realizará no próximo dia 11 de Outubro (sábado), no plenário da Câmara Municipal de Louveira, a partir das 9h às 15h, a eleição para compor os novos membros do Conselho.

O período da gestão é de 2 anos e ocuparão 12 cadeiras do seguimento, sendo 9 no seguimento Usuário e 3 dos Trabalhadores da Saúde, para a recomposição do Conselho.

Serão elegíveis as pessoas físicas com mais de 18 anos de idade; que forem domiciliados em Louveira; que estiverem com seus direitos civis e políticos em pleno gozo; com comprovante de estarem regular perante a Justiça Eleitoral e comprovar estas condições no período de inscrição (30/09/14 à 10/10/14) para a candidatura conforme calendário previsto em edital da Edição de nº 784 (25 de Setembro de 2014).

Os candidatos que con-

correm às vagas no seguimento usuário deverão fazer as suas inscrições na Secretaria da Saúde, apresentar cópia do título de eleitor da cidade de Louveira, comprovação de domicílio em Louveira e não ter vínculo empregatício com a Prefeitura de Louveira.

No dia 11 de Outubro será realizada a votação para o segmento Usuário. A apuração ocorrerá no mesmo dia, no horário das 15h15 até o encerramento da contagem. A eleição para o segmento Trabalhador da Saúde ocorrerá no dia 13 de outubro nas unidades. O resultado da votação será disponibilizado no dia 14 de Outubro a partir das 9h no painel do CMS, no pátio da Prefeitura Municipal de Louveira e na Recepção das Unidades Básicas de Saúde do Município. No dia 17 de Outubro serão publicados e divulgados oficialmente os nomes dos candidatos eleitos por seguimento, assim como a listagem de suplentes.

Mutirão da Saúde atende mais de 1000 pacientes no 1º final de semana

Com o intuito de zerar a fila de espera para o atendimento odontológico até o final do ano, teve início no último sábado (4), o Mutirão da Saúde realizado pela Prefeitura de Louveira.

Conforme dados da Secretaria da Saúde, mais de 1000 pacientes passaram pelo atendimento da triagem odontológica.

O mutirão I está sendo realizado nas sextas-feiras das 17h às 22h e aos domingos das 7h30 às 12h30. O mutirão II acontece sempre aos sábados das 8h às 18h30. Neste primeiro momento o mutirão ocorre nas Unidades do Buck, Monterrey, CEMO e CSIII. Logo após a primeira etapa, onde aconteceu a triagem dos pacientes, os atendimentos serão realizados nas Unidades do CEMO, Burck e CSIII.

Credenciamento de médicos

Permanece aberto o credenciamento de médicos para os mutirões de Saúde da Prefeitura. As inscrições devem ser feitas das 9h às 16h30 na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), estabelecida na Rua Antonio Schiamanna, nº 208, bairro Vila Nova.

O objetivo é credenciar profissionais médicos interessados em firmar contrato com a Prefeitura visando à prestação de serviços de saúde aos usuários em regime de mutirão.

Podem participar do processo de credenciamento os interessados que satisfaçam as condições específicas de habilitação fixadas no edital e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas da SESA, da Lei Municipal nº 2385 e da Lei Federal nº 8.666/93.

Para mais informações, o edital está disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira: www.louveira.sp.gov.br.



Prefeitura investe em tecnologia nas Unidades de Saúde

A Prefeitura implantou recentemente um sistema de prontuário eletrônico e de gerência nas unidades de saúde da cidade.

O sistema – denominado Data Health - funciona em ambiente web e possui um cadastro único centralizado, com informações completas dos pacientes, de acordo com as normas operacionais básicas do SUS.

O prontuário eletrônico é uma ferramenta de gestão valiosa, que permite atender com eficiência um número expressivo de pacientes.

Com a utilização do prontuário eletrônico o município terá muito em breve resultados positivos no que se refere a economia de recursos da saúde. Os relatórios gerados apontarão economia com medicamentos e exames. O sistema melhorará o atendimento em geral e gerará sobra de recursos para outras necessidades da saúde.

Esse sistema também permite a inserção de dados por diferentes profissionais da área de saúde, além do médico.

Para isso, oferece a possibilidade de configuração das sessões e inclui recursos

como odontograma (e outras telas para o atendimento odontológico), histórico de enfermagem e anamnese com telas de atendimento personalizadas para diversas especialidades.

O acesso ao prontuário eletrônico é controlado por meio do uso de biometria (impressão digital) do paciente e, também, de recursos como senha e cartão magnético.

Atualmente, o Data Health está implantado nos municípios de Tatuí, Angatuba, Cerquilha, Pereiras, Cajamar e Porangaba (São Paulo), e em São Bento do Sul (Santa Catarina).



‘Semana do Idoso’: Dança de salão e esportes adaptados agitam a ‘3ª idade’

Na última semana, a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira realizou uma programação especial em comemoração a “Semana do Idoso”.

No dia 1º aconteceu a abertura oficial do evento com apresentação de dança, peça teatral e coral do grupo da Terceira Idade que participam do CCI - Centro de Convivência do Idoso de Louveira.

O objetivo desta Semana foi estimular práticas de cidadania e de iniciativas que

valorizem a experiência de vida das pessoas com mais de 60 anos, para que os ensinamentos sejam transmitidos às futuras gerações.

Seguindo a programação da Semana, no dia 02 (quinta-feira) na Área de Lazer do Trabalhador, aconteceram atividades de voleibol adaptado e apresentação de jogral recitado pelos idosos participantes da atividade de alfabetização do CCI – Centro de Convivência do Idoso.

No mesmo local também teve apresentação de coreografia e aula de dança com atividades lúcidas.



Empreendimentos Turísticos ‘participam’ do curso de culinária diet e light



Nesta quinta-feira (9), acontece o segundo dia do curso “Cozinha Diet e Light” promovido pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e em parceria com o Senac.

Com carga horária de 20

horas, a capacitação está sendo oferecida gratuitamente aos empreendedores turísticos da cidade e acontece uma vez por semana, das 13h às 17h, na cozinha do Nuca – Núcleo de Cidadania e Capacitação, localizada na Rua Antonio Antonioli, n 27, no Centro.

As próximas aulas estão marcadas para os dias 16, 23 e

30 de outubro. Os empreendedores participantes receberão noções básicas de higiene e manipulação de alimentos; identificação de ingredientes light e diet; elaboração de receitas doces e salgadas sem adição de açúcar e ainda aprenderão receitas de massas, pães, doces em comotas e geleias.

Continuam abertas as inscrições para os cursos do NUCCA

Continuam abertas as inscrições para os cursos de: Montador e Reparador de Computador, Atendimento ao Cliente, Administração de Salão de Beleza, Plano de Negócio para Empreendedores e Confeitaria Avançada, que são oferecidos no NUCCA (Núcleo de Cidadania e Capacitação).

A Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Assistência Social informa que no próximo dia 13 de Outubro (segunda-feira) terminam as inscrições.

O local para fazer inscrição para os cursos do NUCCA é na Rua Antonio Antonioli, 27, Centro (atrás da alameda de serviços onde se encontra a Lotérica) e na Rua São Carlos, 73, Santo Antonio, no horário é das 8h30 às 16h30.

Os documentos exigidos para a inscrição são: RG, CPF, Comprovante de endereço, Comprovante de renda (holerite), Carteira Profissional (de todas as pessoas que moram na casa).

As pessoas inscritas devem ligar no dia 14/10 para saber se conseguiram a vaga e pegar informações para abertura de conta e cópias dos documentos. As vagas são limitadas! Mais informações: (19) 3878-7432 c/ Adriana.

Instalação de câmeras de monitoramento avança

A Prefeitura de Louveira já instalou pela cidade 50 câmeras do tipo OCR's, que permitem a leitura de placas dos veículos, das 66 estipuladas. Na última semana foram instaladas duas câmeras na Rua Pedro Bassi – na saída para o Distrito Industrial de Vinhedo – e outras duas na Estrada Pau a Pique, que liga a cidade com o parque Hopi Hari.

A expectativa é que até o final da semana sejam acopladas mais duas câmeras no Residencial Burck, próximo a empresa DHL, ampliando o cinturão de segurança em torno de Louveira.

A empresa responsável pela implantação do videomonitoramento trabalha também na preparação da fibra ótica para transmitir o sinal de mais 14 Câmeras do Tipo DOME PTZ, além das duas já instaladas. Estas câmeras possuem tecnologia avançada que permite imagens em alta resolução, zoom de quilômetros e filmar de qualquer ângulo, devido a capacidade de giro de 360 graus.

O Infovia Municipal - como foi denominado - será composto por 88 câmeras, sendo 68 do tipo OCR, 16 de longo alcance, que serão acopladas em pontos estratégicos com grande circulação de pessoas - como praças, bancos e escolas -, e mais quatro fixas, sendo que uma já está instalada na Região Central.

As informações captadas pelas câmeras são remetidas à Central de Videomonitoramento e confrontada com os sistemas de todas as cidades da região. Deste modo, um veículo furtado em Vinhedo pode ser flagrado pelas câmeras de Louveira, por exemplo. Nesses casos, os GMs são imediatamente acionados para apreender o veículo.

Base móvel

A Guarda Municipal já conta com uma base móvel de videomonitoramento. A Van acoplada

com equipamentos modernos em sistema de vigilância transmite imagens das ruas da cidade à Central. A Base Móvel costuma ser muito útil para monitorar grandes festas e eventos esportivos.

Equipe rigorosamente selecionada

A equipe que irá monitorar as Câmeras foi rigorosamente selecionada e posteriormente pela empresa que implantou o sistema. Ao todo são 14 guardas municipais coordenados por um inspetor, que juntos serão responsáveis pela comunicação de rádio, atendimento e despacho das ocorrências, monitoramento das câmeras e controle de entrada e saída de veículos suspeitos.



'Cartão Cidadão' registra 3.500 visitas em menos de um mês

Os cadastradores vinculados ao Cartão Cidadão já visitaram cerca de 3.500 residências desde o começo da implantação do programa em Louveira - 15 de setembro. Os agentes percorreram 18 bairros da cidade em menos de um mês, a maioria na região do Santo Antônio.

As visitas nas residências integram a primeira etapa do programa e são necessárias para recolher os dados das famílias e elaborar o documento, que servirá como um 'passaporte' de acesso do município aos serviços públicos.

Durante esta semana, a equipe prossegue com os trabalhos nos bairros Jardim São Francisco, Alto da Colina, Residencial Cavalli e Terra da Uva. No sábado, os agentes retornam às margens da Estrada Pau a Pique, que

liga Louveira ao parque Hopi Hari.

Com média de 200 visitas por dia, a expectativa da Prefeitura é cadastrar todas as famílias da cidade até o final do ano para dar início ao programa em janeiro de 2015.

Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Segundo a coordenadora do Cartão Cidadão em Louveira, Valéria Bernini, os agentes efetuam duas visitas esporádicas para colher informações prévias. E se o morador estiver ausente nas duas tentativas, um terceiro encontro será agendado pre-

viamente por telefone.

Após a primeira conversa com os cadastradores, os munícipes serão orientados a comparecer em 15 dias à sede do Cartão Cidadão e fornecer informações complementares, além de cadastrar as digitais.

O cartão é um projeto que busca conhecer com detalhe a população e integrar os serviços por meio de um único documento, gerando uma base de dados importante para implantação de políticas públicas de qualidade em diferentes áreas, como saúde, educação, cultura, esporte, assistência social.

A partir das informações fornecidas pelo cartão de cada munícipe, a Prefeitura poderá elaborar ações segmentadas e aperfeiçoar serviços com maior precisão. O documento vai possibilitar modernizar e estreitar o relacionamento entre a Prefeitura

Municipal e o munícipe, assim como agilizar o atendimento nas diversas áreas do setor público.

A Prefeitura estima colocar o cartão em funcionamento a partir do ano que vem, uma vez que sua implantação depende de algumas etapas preliminares, como o cadastramento dos cidadãos, definição dos serviços e capacitação dos servidores públicos.

Mais informações pelos telefones 0800 7722245 (Ouvidoria) ou 3848.1039 (Cartão Cidadão).

Documentos necessários:

RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável;

Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Alemanha perde para a Argentina, mas mantém liderança do 'Bom de Bola'

A pesar da goleada sofrida diante da Argentina no último sábado (4), a Alemanha mantém isolada na liderança do campeonato 'Bom de Bola, Bom na Escola', projeto de premissa social que reúne mais de 130 alunos de 10 a 13 anos e visa conciliar a prática de esportes com as atividades escolares.

Com a vitória por 4 a 1, os 'hermanos' de Louveira chegaram a 12 pontos ganhos e encostaram na Alemanha, que lidera com 13. Já Portugal bateu a Espanha por 7 a 6 e continua na terceira posição, com 7 pontos. O clássico ibérico abriu rodada, que teve também vitória da Alemanha contra Portugal por 4 a 1 e outra goleada da Argentina, por 4 a 0 contra a Espanha.

Neste campeonato de integração, todos os alunos disputam ao menos 15 minutos dos jogos da categoria sub 13 e 10 minutos nos jogos dos meninos do sub 11. As equipes são divididas de maneira dirigida, para que exista equilíbrio técnico.

O projeto

As aulas de futebol são ministradas pelos professores Adalberto Miqueletto e Tafarel Moraes, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esportes, as terças e quintas-feiras no Esporte Clube Nova Estrela, e as segundas e quartas-feiras no Clube Atlético Bandeirantes.

Durante essas aulas, as crianças são divididas por faixa etária e, principalmente, os iniciantes participam de atividades lúdicas para que sintam o prazer da prática do futebol. Aos poucos, começam a entender sobre regras, disciplina, hierarquia, trabalho em equipe, respeito, amizade e, sobretudo, o valor do estudo. Além da prática esportiva, visitas à estádios de futebol, Museu do Futebol, entre outros locais que remontam à cultura do esporte, integram a programação do 'Bom

de Bola, Bom na Escola'.

O desenvolvimento do projeto recebe acompanhamento das secretarias junto às unidades escolares, que trocam informações sobre o desempenho escolar das crianças, tanto nas notas quanto nas questões de presença em aula e comportamento.

Revelando jogadores

Além de bons estudantes, o projeto já formou atletas de diversas equipes, como Leonardo, meio-campista do sub 13 do São Paulo; Jorge, goleiro do sub 11 do Paulista; Wellington, meia do sub 15 do Palmeiras; Gabriel Felipe, goleiro do sub 17 do Paulista; entre outros que estão fazendo testes em clubes.



1º Festival de Voleibol Adaptado reúne mais de 100 integrantes da 3ª idade

No último sábado (4), a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude realizou nas dependências do Clube Atlético Bandeirantes, o 1º Festival de Voleibol Adaptado para 3ª Idade, categoria feminino.

Além do município de Louveira, o evento contou com a participação das cidades de Jundiaí, Vinhedo e Várzea Paulista, com um total de público de 100 pessoas, entre atletas, comissão técnica e torcida.

O Festival teve objetivo a participação e integração entre os idosos. Por conta disso não houve classificação. O sistema de disputa foi de todos contra todos, sendo que cada município jogou três vezes, totalizando seis partidas durante todo o evento.



A disputa serviu como preparação para a última rodada da 1ª fase da Liga Sanjoanense de Voleibol

Adaptado, que será realizada no próximo sábado (11), também nas dependências do Bandeirantes, a partir das

8h. Louveira precisa apenas de uma vitória em três jogos para obter a classificação para a próxima fase.

5ª Corrida Cidade de Louveira acontece neste domingo

Evento acontece neste domingo e oferece aula de Zumba antes da largada

A 5ª edição da Corrida Cidade de Louveira acontece a partir das 8h30 deste domingo (12), com largada na frente do Estádio Municipal José Silveira Nunes. A organização já contabilizou até o momento 900 inscritos para a competição, que recebe o apoio da Secretaria Municipal de Esporte.

A prova abrange as modalidades de corrida de rua, com trajeto de 7 km, e caminhada recreativa para toda a família, com 4 km de extensão. Antes da largada, a professora Fernanda Sartori preparou uma aula de Zumba para o pessoal que for assistir (ou para quem quiser dar uma aquecida antes da corrida). Esta atividade acontece das 7h40 às 8h10, no mesmo local da corrida.

Mais informações no site ou com a Secretaria Municipal de

Esporte, situada na Área de Lazer do Trabalhador. Telefones: 3878-1357 / 3878-3233.

Inscrições de menores

As inscrições dos atletas de 16 a 18 anos interessados em participar da corrida deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis, portando o RG e CPF de ambos. Já a idade mínima para a caminhada recreativa é de 10 anos e a inscrição também deve ser feita pelos responsáveis. Todos os inscritos para essa atividade receberão uma camiseta do evento.

Kits

A entrega dos kits de corrida acontece no dia do evento, das 6h às 8h, e no local da prova. Cada atleta receberá um kit contendo o chip, número de competição e alfinetes para fixar o número à camiseta e/ou possíveis outros materiais ou brindes.



Premiação

Serão premiados com troféus os três primeiros classificados de cada categoria e com medalhas e camisetas todos os atletas que

concluírem o trajeto de 7 km. Além disso, os três primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina também receberão troféus.

Alunos do Karatê de Louveira passam em exame de troca de faixa em Campinas

20 alunos das escolinhas de Karatê do Centro Educacional Integrado – Ceil do Bairro Santo Antônio, de Louveira, participaram no último sábado (4) do exame de graduação que definiu a troca de faixas.

Os louveirenses foram até Campinas para passar pela avaliação do sensei José Roberto Pereira de Jesus. Na ocasião, todos foram aprovados para o 6º kyu (faixa amarela). Além dos 20 graduados, em dezembro serão avaliados mais 15 alunos da escolinha do Ceil.

A turma, formada por iniciantes na modalidade, começou a praticar artes marciais em fevereiro deste ano. As aulas acontecem as terças e quintas-feiras no período noturno, no ginásio do Ceil - Bairro.



Equipe de Ginástica Artística terá centro de treinamento

As alunas da ginástica artística da Secretaria de Esporte da Prefeitura de Louveira terão um local exclusivo para a prática da modalidade. As obras de ampliação e adaptação do novo Centro de Ginástica Artística de Louveira tiveram início esta semana e a previsão é de que estejam concluídas até o final do ano.

Com esta medida, e com a contratação de novos profissionais específicos na área, o número de atletas participantes da escolinha poderá aumentar de 250 para 400 alunos.

De acordo com a secretaria de Esporte, a procura pelas aulas de ginástica artística tem aumentado muito e o novo espaço, mais amplo e adequado, poderá possibilitar que um número maior de pessoas participem. A estrutura que a Prefeitura irá disponibilizar para a modalidade vai permitir que mais 150 crianças integrem o grupo, sem contar que, com o prédio novo, haverá possibilidade de viabilizar outros projetos e novas parcerias para o fortalecimento da ginástica artística na cidade.

Dentre outras coisas, a criação do Centro de Ginástica Artística vai garantir um local permanente para as aulas de ginástica artística que eram ministradas no ginásio da Área de Lazer e sempre que o local era utilizado para a realização de eventos era necessário desmontar toda a estrutura e realocar para outro lugar. Com a criação deste espaço exclusivo não haverá mais este problema e as aulas acontecerão de forma ininterrupta, sem prejudicar o treinamento das atletas.

Atualmente realizadas de forma improvisada na quadra do Ginásio de esportes do Jd. Esmeralda, as aulas de ginástica artística são ministradas pelas professoras Fernanda Figueiredo Lopes Mergulhão e Simone Ribeiro de

Pádua. Dentre todos os grupos de iniciação, intermediário e treinamento, as aulas acontecem todos os dias da semana e este mês também aos sábados onde estão acontecendo os ensaios da coreografia que será apresentada na abertura da olimpíada estudantil 2014 no dia 18 de outubro às 9h. Esta coreografia conta com a participação de 130 meninas com idades entre 3 e 17 anos.

Estrutura

Localizado na estrada Miguel Bossi, o galpão disponibilizado pela Prefeitura possui aproximadamente 387 m² e está sendo ampliado em mais 50m² de área construída. O local vai abrigar cerca de 10 equipamentos de ginástica, dentre eles, traves de equilíbrio, paralelas assimétricas, solo, mesa de salto, tumble track, trampolim acrobático (cama elástica) e cerca de 80 colchões específicos para aterrissagem. Para 2015 serão adquiridos mais materiais para substituir os que estão danificados e mais materiais pedagógicos para a iniciação no esporte.

Para a professora Fernanda Mergulhão essa obra é uma importante conquista para o Esporte da cidade “No ano que vem completo 10 anos desde o início do meu trabalho nesta cidade e considero uma grande conquista termos um espaço somente para nossa modalidade. É o que sempre lutamos desde os primeiros momentos quando apenas tinham 20 meninas e nenhum material ou equipamento que pudesse ser utilizado. Isso foi melhorando com o tempo mas mesmo assim atualmente deixamos de participar de muitos campeonatos que exigem mais treinos, mais planejamento, o qual se torna impossível com tantas interrupções causadas pelo uso do espaço na Área de Lazer.

Cada vez que este material é desmontado e montado no-

vamente, ele se danifica e pode causar graves acidentes com nossas crianças”, disse. “Com este novo espaço para a Ginástica Artística tenho certeza de que a modalidade será destaque na região e que poderemos participar de mais campeonatos regionais e também de torneios nacionais. Estou muito grata a todos que não mediram esforços para mais esta conquista e tenho certeza que nosso trabalho crescerá ainda mais”, comemorou Fernanda Mergulhão.



Prefeitura finaliza calçada de acesso nas marginais da Anhanguera



A Prefeitura de Louveira finalizou esta semana a calçada de acesso para pedestres construída no canteiro central da Av. José Mamprim e da Av. Alexandre Biasi (marginal da Rod. Anhanguera). Nestes locais foram construí-

dos passeios de concreto para facilitar o tráfego de pessoas e feito o plantio de grama nas laterais dos barrancos.

“Com esta medida pretendemos proporcionar mais segurança aos pedestres que necessitam cruzar estas vias que têm tráfego intenso de veículos e caminhões. Em ho-

rário de pico, este acesso será muito utilizado também pelos funcionários das empresas localizadas próximas daquela região”, afirmou o engenheiro de obras da Prefeitura, Thiago Marciano.

As novas calçadas foram implantadas num trecho de aproximadamente 60 metros.

Finalizada obra de construção do estacionamento em frente a Santa Casa

Com a pintura para demarcação das vagas efetuada, a Prefeitura de Louveira finalizou esta semana a construção do estacionamento em frente a Santa Casa. A obra foi executada na av. Arthur de Souza Sigel numa área de aproximadamente 1.600 metros e disponibilizou 40 novas vagas para veículos em frente ao hospital.

Com o novo espaço haverá maior comodidade para quem precisa utilizar os serviços da Santa Casa ou visitar um doente. Sem contar que o estacionamento traz mais segurança e tranquilidade à população. A dona de casa Clotilde Martins, de 49 anos, estreou o estacionamento

e aprovou a iniciativa “ Foi muito importante o que a Prefeitura fez neste local. Muitas vezes não precisamos só de obras grandiosas e sim de obras que nos traga conforto e atenda a nossas expectativas. Estou muito contente com esta melhoria”, afirmou.

Para o aposentado Rodinei da Costa Silva, o estacionamento contribuiu para melhoria no trânsito no local “ Sempre que precisava ir na Santa Casa eu já sabia que teria que parar o carro longe e ir a pé. Quando a gente sente dor, a pior coisa é fazer esforço, e agora, com essas vagas bem perto não teremos mais este problema e nem sofreremos mais com o trânsito que ficava tumultuado em frente ao hospital”, disse.



ETA II recebe instalação de novos equipamentos



Começou a instalação da tubulação de entrada de água bruta na nova Estação de Tratamento de Água de Louveira. São seis tubos de ferro fundido com cerca de 300mm de diâmetro que receberão a água bombeada pela estação elevatória para ser descarregada no vertedor tipo parshall e seguir até os tanques de floculação.

Na parte externa foi dado início a instalação da rede de drenagem pluvial e a construção do muro de divisa que vai delimitar toda a área da estação. Também foi feita a limpeza do terreno e retirada dos containers para início da pavimentação com blocos intertravados.

Em todos os cantos da obra as equipes avançam na continuidade da instalação da parte elétrica, hidráulica e automação. A ETA II será uma estação de tratamento de água do tipo convencional de ciclo completo, e vai operar com processos de coagulação, floculação, sedimentação (decação), filtração, desinfecção, fluoretação e correção final de PH (acidez) para evitar a corrosão das tubulações.

A obra está prevista para ser concluída até o final deste ano.

Começa o plantio de grama nas novas quadras do Cemitério Municipal

Com mais de dez funcionários empenhados nas obras de ampliação do cemitério municipal, a cada semana é possível ver que novas etapas do projeto estão sendo concluídas. Enquanto parte dessa equipe está trabalhando no plantio da grama nas novas quadras, a outra parte continua dedicada a execução da alvenaria dos túmulos.

Quando finalizada a obra, a Prefeitura de Louveira irá disponibilizar mais 600 novas carneiras para sepultamento no município. O projeto de expansão inclui a construção de novas duas quadras abrangendo uma extensão de aproximadamente 1300 m². A infraestrutura contará com ruas de piso intertravado, construção de guias e sarjetas, implantação de sistema de drenagem para águas pluviais e instalação de corrimão. Também será feito paisagismo com mais de 10 tipos de plantas e árvores ornamentais, proporcionando maior acolhimento aos visitantes.

A ampliação do cemitério municipal é uma necessidade do município uma vez que o local estará com sua capacidade esgotada em pouco tempo.



Muro de arrimo da rotatória do Jd. Lago Azul é aprovado em testes

A Prefeitura de Louveira tem como compromisso entregar à população obras de boa qualidade. Foi pensando neste comprometimento que a administração municipal solicitou a realização de testes de arranque no muro de arrimo construído na Av. Paulo Prado, onde será feita a rotatória de acesso para os veículos vindos da Rod. Anhanguera e do bairro Santo Antônio, na altura do Lago Azul.

Segundo José Junior, técnico especialista que aplicou os testes, o mecanismo serve para comprovar a qualidade da obra “O teste de arranque foi aplicado após a conclusão

do muro para avaliar a resistência e segurança da obra. Para isso foi feita a instalação de um sistema de ancoragem e todos os pontos foram devidamente testados através de um equipamento hidráulico aferido por laboratório. Segundo a NR – 35, cada ponto deve suportar uma carga de 1500 kgf”, explicou.

De acordo com o relatório o muro de arrimo está em conformidade com as especificações projetadas e a obra pode prosseguir com tranquilidade para as etapas finais, uma vez que o resultado dos testes foi positivo comprovando a qualidade e segurança do dispositivo que, após concluído, receberá um alto fluxo de veículos, inclusive

carretas e caminhões.

Os ensaios mecânicos ocorreram durante vários dias da semana sob o acompanhamento dos responsáveis pela obra e por engenheiros da Prefeitura de Louveira.

Pavimento

O projeto de remodelação viária avançou mais uma etapa esta semana. No local onde está sendo construída a rotatória foi feita a colocação das guias, sarjetas e o preparo da base com bgs (brita graduada simples). Até o final desta semana tem início a pavimentação asfáltica, que é uma das etapas finais da obra. O tráfego no local



está previsto para ser normalizado na próxima semana.

O objetivo da intervenção viária é readequar o tráfego local garantindo mais segurança aos motoristas que irão

dispor de um acesso melhor sinalizado e uma infraestrutura adequada. O projeto contempla ainda a instalação de iluminação pública e pintura de solo.



RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, c.c. com a Lei Municipal nº 1.766/2005 e,

Considerando a aprovação da Plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal, realizada em 18/09/14, com 12 votos favoráveis foram aprovadas as contas da CIELO.

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento o qual foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 19 de Setembro de 2014.


Benedito de Godoi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da publicidade.



RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, c.c. com a Lei Municipal nº 1.766/2005 e,

Considerando a aprovação da Plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal, realizada em 18/09/14, com 11 votos favoráveis, e 1 voto com ressalva, das contas do 2º quadrimestre da Irmandade Santa Casa de Louveira.

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento o qual foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 19 de Setembro de 2014.


Benedito de Godoi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da



RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, c.c. com a Lei Municipal nº 1.766/2005 e,

Considerando a aprovação da Plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, realizada em 18/09/2014, com 11 votos favoráveis e uma abstenção foram aprovadas as contas do 2º quadrimestre 2014 da Secretaria da Saúde de Louveira

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento o qual foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 19 de Setembro de 2014.


Benedito de Godoi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da



RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, c.c. com a Lei Municipal nº 1.766/2005 e,

Considerando a aprovação da Plenária em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, realizada em 29/09/2014, com 11 votos favoráveis foi aprovado por unanimidade o SISPACTO 2014.

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento o qual foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 30 de Setembro de 2014.


Benedito de Godoi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: PAULO HONIGMANN FILHO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2014);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (QUANDO SOLTEIRO);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C".

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 03 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: DAMARIS ALIM GOMES**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2014);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – CRQ.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 06 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: DIRCEU JOSÉ DIAS**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2014);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – CRQ.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 06 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Número: 532/2014

Data: 19.09.2014

Assunto: **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL** à servidora Senhora **DIONÁLIA DIAS DA ROCHA**, a contar de 01 de outubro de 2014, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Regra de Transição – Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e conforme Processo Administrativo n.º 06847-017/2.014.

QUANDO VOCÊ PÕE FOGO

É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI

QUEIMADA É CRIME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

2014.

DECRETO Nº 4.159, DE 03 DE OUTUBRO DE

Dispõe sobre a Disponibilização de Servidores e Dependências de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas Eleições.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, VII e XIV, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Código Eleitoral, Lei Federal 4737/65;

Considerando a necessidade da Justiça Eleitoral de servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas às Eleições;

Decreta:

Artigo 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito Eleitoral, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 7 (sete) horas da votação eleitoral, com observância do seguinte cronograma:

I – no dia anterior a votação para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – no dia da votação para emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único - O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Artigo 2º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia da votação e no dia anterior ao pleito às 7 (sete) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único - Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia da votação e no dia anterior ao pleito eleitoral a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Artigo 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de

ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 7 (sete) horas do dia anterior a votação eleitoral;

II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III - adotar providências para que, no dia da votação o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Artigo 4º - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral no dia da votação e no dia anterior, fica assegurado dois dias correspondente de dispensa de ponto a cada 8 (oito) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro do ano posterior a votação eleitoral, a ser usufruído mediante autorização da Secretaria de Educação e atendida a conveniência do serviço.

Artigo 5º - As demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Artigo 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 03 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração

em 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 2.391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Divisão Contábil e Controle Interno um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.10	Secretaria Municipal de Administração		
Sub Unid.:	01.10.01	Secretaria Municipal de Administração		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0020	Serviços Administrativos		
Atividade:	0020.2025	Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2014, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2304 de 18 de julho de 2.013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº2330 de 13 de dezembro de 2.014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração

em 18 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

LEI Nº 2.392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Divisão Contábil e Controle Interno um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.15	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Sub Unid.:	01.15.01	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Função:	18	Gestão Ambiental		
Sub Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0006	Programa da Agenda Azul		
Atividade:	0006.2030	Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Elemento:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	230.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2014, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2304 de 18 de julho de 2.013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº2330 de 13 de dezembro de 2.014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração

em 18 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 019

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 2.393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Divisão Contábil e Controle Interno um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unid.:	01.08.01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0029	Atenção Básica em Saúde		
Atividade:	0029.2054	Manutenção das Ações de Promoção em Saúde		
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unid.:	01.08.01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0031	Programa de Média e Alta Complexidade		
Atividade:	0031.2044	UAC- Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		
Elemento:	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000.000,00
Órgão:	01	Executivo		

Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unid.:	01.08.01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0029	Atenção Básica em Saúde		
Atividade:	0029.2054	Manutenção das ações de promoção à saúde		
Elemento:	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	100.000,00

Total das suplementaçõesR\$

1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2014, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2304 de 18 de julho de 2.013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2330 de 13 de dezembro de 2.014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração

em 18 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 020

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 2.394, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia – Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	241	Assistência ao Idoso	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Atividade:	0051.2252	Manutenção do PSB – Idoso	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	243	Assistência a criança e ao adolescente	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Atividade:	0051.2253	Manutenção do PSB – Juventude 12 a 17 anos	

Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Atividade:	0051	Proteção social básica	
Projeto:	0051.2250	Manutenção do PAIF – Serviço de proteção e atendimento integral às famílias	
Elemento:	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	200.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0058	Proteção social especial – média complexidade	
Atividade:	0058.2154	Manutenção do serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos – PAEFI	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0059	Serviços, programas e projetos	
Atividade:	0059.2159	Manutenção de programas e projetos sociais	

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 021

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	150.000,00
------------------	--------------	--	------------

Total da Suplementação.....
R650.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	241	Assistência ao Idoso	
Programa:	0051	Proteção Social Básica	
Atividade:	0051.2252	Manutenção do PSB – Idoso	
Elemento:	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0059	Serviços programas e projetos	
Atividade:	0059.2258	Subvenções e convênios para programas sociais	
Elemento:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	

Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0059	Serviços programas e projetos	
Atividade:	0059.2258	Subvenções e convênios para programas sociais	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	200.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0055	Inclusão produtiva	
Atividade:	0055.2138	Manutenção da economia solidária	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Projeto:	0051.1114	Criação do espaço multifuncional no Bairro Monterrey	

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 022

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	A s s i s t ê n c i a Comunitária	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Atividade:	0051.2248	Renovação da frota municipal	
Elemento:	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	65.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	A s s i s t ê n c i a Comunitária	
Programa:	0052	Segurança alimentar	
Atividade:	0052.2126	Implantação e manutenção da educação alimentar e nutricional às famílias de baixa renda	
Elemento:	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub Unid.:	01.03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	A s s i s t ê n c i a Comunitária	
Programa:	0052	Segurança alimentar	

Atividade:	0052.2126	Implantação e manutenção da educação alimentar e nutricional às famílias de baixa renda	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.000,00

Total da Anulação.....
R\$ 650.000,00

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.304 de 18 de julho de 2013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

DECRETO Nº 4145, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.350, de 26 de Dezembro de 2013,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de setembro de 2014.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
15 de setembro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 65
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Função:	26	Transporte	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0060	Programa de transporte do municipio	
Proj. Ativ.:	2247	Manutenção da divisao de transportes	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	Valor: R\$ 50.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 402
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistencia social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistencia social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0058	Proteção social especial - media complexidade	
Proj. Ativ.:	2157	Implantação e manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiencia, idosas	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	Valor: R\$ 55.000,00

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 024

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 518**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 811 Desporto de rendimento
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 2115 Manutenção das atividades de esporte de base e alto rendimento

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 572**
Unidade: 07 Secretaria municipal de finanças e economia
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de finanças e economia
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração financeira
Programa: 0022 Programa de administração financeira
Proj. Ativ.: 2022 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de finanças e economia

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 93 Indenizações e restituições

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 729**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância epidemiológica
Programa: 0033 Vigilância em saúde
Proj. Ativ.: 2059 Manutenção da vigilância epidemiológica e zoonose

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 825**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educação
Função: 12 Educação
SubFunção: 363 Ensino profissional
Programa: 0047 Curso técnico profissionalizante
Proj. Ativ.: 2086 Manutenção e ampliação dos cursos profissionalizantes

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 25.000,00

Total de Suplementações: 285.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 69**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicacao social
Função: 26 Transporte
SubFunção: 453 Transportes coletivos urbanos
Programa: 0060 Programa de transporte do municipio
Proj. Ativ.: 1077 Construção de terminal rodoviario no centro

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 222**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 241 Assistência ao idoso
Programa: 0057 Proteção social especial - alta complexidade
Proj. Ativ.: 2150 Serviço de acolhimento para idosos vitimas de violencia

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 55.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 514**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 811 Desporto de rendimento
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1064 Construcao de centro de treinamento de artes marciais e ginastica artística
Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 559**
Unidade: 07 Secretaria municipal de finanças e economia
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de finanças e economia
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0056 Gestao patrimonial
Proj. Ativ.: 2249 Gestao de acoes pertinentes a assessoria tecnica

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 593**
Unidade: 07 Secretaria municipal de finanças e economia
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de finanças e economia
Função: 99 Reserva de contingência
SubFunção: 999 Reserva de contingência
Programa: 0024 Reserva de contingencia
Proj. Ativ.: 0999 Reserva de contingencia

Categoria: 9 Reserva de contingência
Grupo: 9 Reserva de contingência
Modalidade: 99 A definir
Elemento: 99 Reserva de contingência

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 743**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 306 Alimentação e nutrição
Programa: 0048 Merenda escolar
Proj. Ativ.: 1084 Desapropriação de terreno e construção da cozinha piloto

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 25.000,00

Total de Anulações: 285.000,00



OUVIDORIA DA SAÚDE

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

[19] 3948 5300

SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

DECRETO Nº 4154, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.350, de 26 de Dezembro de 2013,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.435.000,00 (sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de setembro de 2014.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
23 de setembro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 5
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0001	Administracao de pessoal	
Proj. Ativ.:	2001	Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
			Valor: R\$ 15.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 6
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0001	Administracao de pessoal	
Proj. Ativ.:	2001	Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	13	Obrigações patronais	
			Valor: R\$ 13.000,00

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 028

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 7**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicacao social
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2001 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de governo e comunicacao social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 77**
Unidade: 02 Secretaria municipal de desenvolvimento economico
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento economico
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2002 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de desenvolvimento economico

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 265**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2003 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de assistencia social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 267**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2003 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de assistencia social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 268**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2003 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de assistencia social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 423**
Unidade: 04 Secretaria municipal de negócios jurídicos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de negocios juridicos
Função: 04 Administração
SubFunção: 061 Ação jurídica
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2004 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de negocios juridicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 470**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2005 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de desenvolvimento urbano

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 471**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2005 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de desenvolvimento urbano

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 526**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2006 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de esportes lazer e juventude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 527**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2006 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de esportes lazer e juventude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 528**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2006 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de esportes lazer e juventude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 529**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2006 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de esportes lazer e juventude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 560**
Unidade: 07 Secretaria municipal de finanças e economia
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de finanças e economia
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração financeira
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2007 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de finanças e economia

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 562**
Unidade: 07 Secretaria municipal de finanças e economia
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de finanças e economia
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração financeira
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2007 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de finanças e economia

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 563**
Unidade: 07 Secretaria municipal de finanças e economia
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de finanças e economia
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração financeira
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2007 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de finanças e economia

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 616**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2008 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de saude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 450.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 617**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2008 Administração dos funcionários da secretaria municipal de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 618**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2008 Administração dos funcionários da secretaria municipal de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 622**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2090 Administração de pessoal da gestão em saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 625**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2090 Administração de pessoal da gestão em saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 716**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância epidemiológica
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2089 Administracao de pessoal do programa de vigilancia em saude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 718**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância epidemiológica
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2089 Administracao de pessoal do programa de vigilancia em saude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 719**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância epidemiológica
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2089 Administracao de pessoal do programa de vigilancia em saude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 768**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2064 Profissionais do magisterio - ensino fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 1.200.000,00

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 034

Edição nº 786 | 09 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 778**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2067 Profissionais de apoio ao fundeb - fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 780**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2067 Profissionais de apoio ao fundeb - fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 49 Auxílio-transporte

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 833**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2009 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 2.100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 836**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2009 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 838**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2009 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 49 Auxílio-transporte

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 839**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2068 Profissionais do magisterio - ensino infantil

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 1.200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 891**
Unidade: 10 Secretaria municipal de administração
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de administracao
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2010 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de administracao

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 892**
Unidade: 10 Secretaria municipal de administração
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de administracao
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2010 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de administracao

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 894**
Unidade: 10 Secretaria municipal de administração
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de administração
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2010 Administração dos funcionários da secretaria municipal de administração

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 916**
Unidade: 11 Secretaria municipal de serviços públicos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2011 Administração dos funcionários da secretaria municipal de serviços públicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 954**
Unidade: 12 Secretaria municipal de segurança
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de segurança
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2012 Administração dos funcionários da secretaria municipal de segurança

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 956**
Unidade: 12 Secretaria municipal de segurança
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de segurança
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2012 Administração dos funcionários da secretaria municipal de segurança

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 957**
Unidade: 12 Secretaria municipal de segurança
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de segurança
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2012 Administração dos funcionários da secretaria municipal de segurança

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1008**
Unidade: 13 Secretaria municipal de cultura e eventos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2013 Administração dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1011**
Unidade: 13 Secretaria municipal de cultura e eventos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2013 Administração dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1045**
Unidade: 13 Secretaria municipal de cultura e eventos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0062 Difusão cultural
Proj. Ativ.: 2190 Subvenção a banda marcial de louveira

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Elemento: 43 Subvenções sociais

Valor: R\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 1102
Unidade: 15 Secretaria municipal de gestão ambiental
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestão ambiental
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2015 Administração dos funcionários da secretaria municipal de gestão ambiental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 105.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 1103
Unidade: 15 Secretaria municipal de gestão ambiental
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestão ambiental
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2015 Administração dos funcionários da secretaria municipal de gestão ambiental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 1104
Unidade: 15 Secretaria municipal de gestão ambiental
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestão ambiental
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0001 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2015 Administração dos funcionários da secretaria municipal de gestão ambiental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 4.000,00

Total de Suplementações: 7.435.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Tabela II

Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 166**
Unidade: 02 Secretaria municipal de desenvolvimento economico
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento economico
Função: 23 Comércio e serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 0063 Programa de desenvolvimento turistico
Proj. Ativ.: 1038 Estudos e projetos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 464**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1101 Reforma e ampliação do centro comunitario do jd niero

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Anlicações diretas

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 468**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1102 Reforma e ampliação do centro comunitario do loteamento popular iii
Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 489**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1049 Contrução de galerias de aguas pluviais

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 491**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1051 Construção de terminais rodoviários no bairro burch e no centro

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 534**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1063 Construção de quadras de tenis em diversos bairros

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 537**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1070 Construção do centro de atividade física

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 539**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1126 Construção de ciclovia na av. atilio

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 557**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1065 Construcao de pista de skate na area de lazer do trabalhador

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 290.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 624**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2090 Administracao de pessoal da gestao em saude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variaveis - pessoal civil

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 667**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0044 Manutenção de cestas basicas e/ou auxilio alimentação
Proj. Ativ.: 2104 Manutenção de cestas basicas e/ou auxilio alimentação para funcionarios

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 320.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 679**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0031 Programa de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Proj. Ativ.: 2045 Manutencao do centro de reabilitacao municipal

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 743**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 306 Alimentação e nutrição
Programa: 0048 Merenda escolar
Proj. Ativ.: 1084 Desapropriação de terreno e construção da cozinha piloto

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 735.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 761**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2009 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 2.100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 770**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2064 Profissionais do magisterio - ensino fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variaveis - pessoal civil

Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 792**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0040 Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Proj. Ativ.: 1025 Construcao de laboratorio de ciencias para os alunos do ceil

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 851**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0039 Manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 1019 Reforma de quadras esportivas das unidades escolares
Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1058**
Unidade: 14 Secretaria municipal de agua e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de agua e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0007 Sistema de abastecimento de agua
Proj. Ativ.: 1011 Construção da barragem da represa de acumulação,incluindo desapropriacao
Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 1.500.000,00

Total de Anulações

7 425 000 00



SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.

PAPEL

VIDRO

METAL

PLÁSTICO

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

DECRETO Nº 4157, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.350, de 26 de Dezembro de 2013,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1 de outubro de 2014.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
1 de outubro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 15
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0002	Supervisao e coordenação superior	
Proj. Ativ.:	2016	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			Valor: R\$ 10.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 415
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistencia social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistencia social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0059	Serviços, programas e projetos	
Proj. Ativ.:	2159	Manutenção de programas e projetos sociais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 635**

Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde

SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção básica

Programa: 0029 Atenção básica em saúde

Proj. Ativ.: 2041 Manutenção dos serviços de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes

Grupo: 3 Outras despesas correntes

Modalidade: 90 Aplicações diretas

Elemento: 14 Diárias - civil

Valor: R\$ 9.000,00

Total de Suplementações: 24.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

Tabela II

Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 69**

Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social

SubUnidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social

Função: 26 Transporte

SubFunção: 453 Transportes coletivos urbanos

Programa: 0060 Programa de transporte do município

Proj. Ativ.: 1077 Construção de terminal rodoviário no centro

Categoria: 4 Despesas de capital

Grupo: 4 Investimentos

Modalidade: 90 Aplicações diretas

Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 235**

Unidade: 03 Secretaria municipal de assistência social

SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistência social

Função: 08 Assistência social

SubFunção: 243 Assistência à criança e ao adolescente

Programa: 0051 Proteção social básica

Proj. Ativ.: 2254 Implantação e manutenção do psb - criança de 06 a 11 anos

Categoria: 3 Despesas correntes

Grupo: 3 Outras despesas correntes

Modalidade: 90 Aplicações diretas

Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo Ficha: 637

Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde

SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção básica

Programa: 0029 Atenção básica em saúde

Proj. Ativ.: 2041 Manutenção dos serviços de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes

Grupo: 3 Outras despesas correntes

Modalidade: 90 Aplicações diretas

Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 9.000,00

Total de Anulações: 24.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Continue colaborando com o meio ambiente
e sempre preste muita atenção na separação
do material reciclável e do lixo comum

MATERIAL REICLÁVEL
Saco Verde

LIXO COMUM
Saco Preto ou Azul

Papel
Jornal
Papelão
Plásticos
Vidros
Metais

Fralda Usada
Papel Higiênico Usado
Fezes de Animais
Espuma
Restos de Alimentos
Roupa*
Calçado*

*você pode doar se estiver em bom estado

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS REICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

DECRETO Nº 4158, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.394 de 02 de Outubro de 2014.

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 2 de outubro de 2014.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
2 de outubro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 219
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	241	Assistência ao idoso	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2252	Manutenção do psb - idoso	

Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	3	Outras despesas correntes
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 231
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2253	Manutenção do psb - juventude 12 a 17 anos	

Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	3	Outras despesas correntes
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 278**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0051 Proteção social basica
Proj. Ativ.: 2250 Manutencao do paif - servico de protecao e atendimento integral as familias
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 393**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0058 Proteção social especial - media complexidade
Proj. Ativ.: 2154 Manutenção do serviço de proteção e atendimento especializado a familias e individuos-paefi
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 415**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0059 Serviços, programas e projetos
Proj. Ativ.: 2159 Manutenção de programas e projetos sociais
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica
Valor: R\$ 150.000,00

Total de Suplementações: 650.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 217**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 241 Assistência ao idoso
Programa: 0051 Proteção social basica
Proj. Ativ.: 2252 Manutencao do psb - idoso

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 271**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0051 Proteção social basica
Proj. Ativ.: 1114 Criacao do espaco multifuncional no bairro monterrey

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 276**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0051 Proteção social basica
Proj. Ativ.: 2248 Renovacao da frota municipal

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 294**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0052 Segurança alimentar
Proj. Ativ.: 2126 Implantação e manutenção da educação alimentar e nutricional as familias de baixa renda

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica

Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 295**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0052 Segurança alimentar
Proj. Ativ.: 2126 Implantação e manutenção da educação alimentar e nutricional as familias de baixa renda

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 340**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0055 Inclusao produtiva
Proj. Ativ.: 2138 Manutenção da economia solidaria

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 418**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0059 Serviços, programas e projetos
Proj. Ativ.: 2258 Subvencoes e convenios para programas sociais

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Elemento: 43 Subvenções sociais

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 419**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistencia social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistencia social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0059 Serviços, programas e projetos
Proj. Ativ.: 2258 Subvencoes e convenios para programas sociais

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 200.000,00

Total de Anulações: 650.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

CONVITES

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 13 DE OUTUBRO DE 2014, às 19h00

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, dia 13 de outubro de 2014, às 19h00, Audiência Pública, para discussão, com a população e demais interessados, sobre os Projetos de Lei de nº 38, 40, 49, 51 e 52, todos de 2014, em tramitação nesta Casa de Leis, e que tratam de desapropriações em diversas áreas do município, com vistas à construção de escolas, unidades básicas de saúde, aquisição de imóvel para Secretaria de Educação, instalação de caixa d'água, captação de água, área para apoio ao agricultor, conjunto habitacional, aquisição do terreno da Santa Casa e construção de parque municipal.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 24 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE OUTUBRO DE 2014

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão, que será realizada dia 14.10.2014 (terça-feira), a partir 19h30.

PORTARIAS

Número: 111/2014

Data: 07/10/2014

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE OUTUBRO DE 2014

Número: 110/2014

Data: 07/10/2014

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DARIO PRADO FIGUEIREDO, NO PERÍODO DE 24 A 15 DE OUTUBRO DE 2014.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

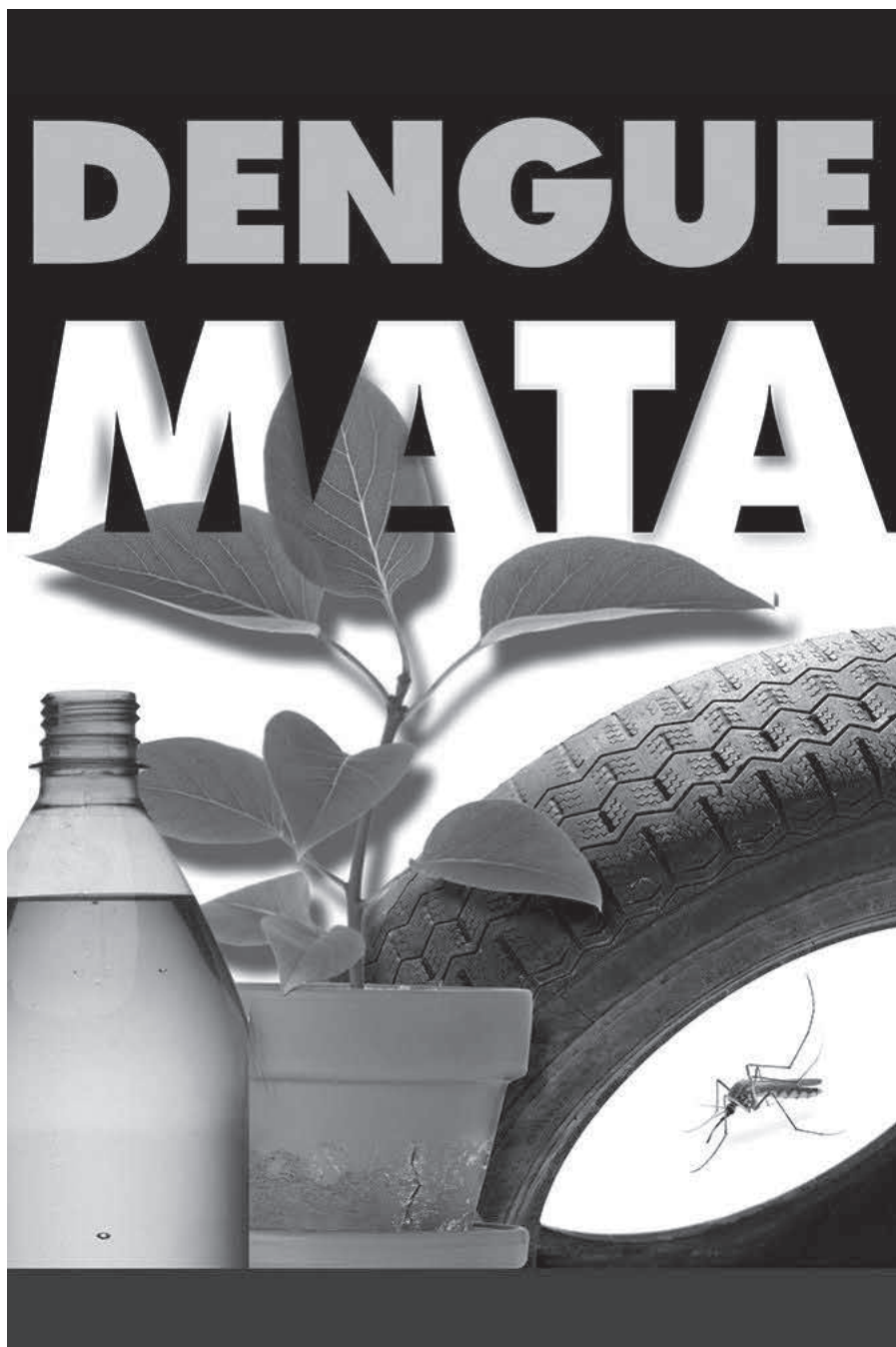
OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LUFLAAN COMÉRCIO DE BOLOS E DOCES LTDA - ME, localizada à Rua 13 de Junho, 172 – Bairro Santo Antonio, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia de Operação nº 06, para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.



QUEIMADA É CRIME

CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS QUEIMADAS

EM CASO DE EMERGÊNCIA

DISQUE 153 | 3878-1512

EXISTEM ALTERNATIVAS PARA EVITAR
INFORME-SE: WWW.EMBRAPA.GOV.BR



BEBIDA NO TRÂNSITO MATA. E NEM SEMPRE SÓ VOCÊ.



Quando você mistura álcool e direção, arrisca perder para sempre quem mais importa na sua vida. Seja consciente: no trânsito a tolerância é zero. Se for beber, não dirija.



Prefeitura de **LOUZEIRA**
Uma nova cidade



Organização Pan-Americana da Saúde
Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

O 1º PASSO NA PROFISSÃO
é o mais importante

CURSO GRATUITO

Atendimento ao Cliente

A partir de 16 anos
Ensino Fundamental Completo

Plano de Negócios para Empreendedores

A partir de 18 anos
Ensino Fundamental Completo

Confeitaria Avançada

A partir de 16 anos
Ensino Fundamental Incompleto
Já ter cursado confeitaria básica

Administração de Salão de Beleza

A partir de 18 anos
Ensino Médio completo ou cursando

VAGAS LIMITADAS

CURSO GRATUITO PRONATEC

Montador e Reparador de Computador

A partir de 16 anos
Ensino Fundamental Incompleto



INSCRIÇÕES

06, 07, 08, 09 e 10 de Outubro

Pronatec: 29 e 30 de setembro e 01, 02 e 03 de Outubro

Horário : 8h30 às 16h30

Local: Rua Antônio Antonioli, 27, Centro

DOCUMENTOS

RG, Comprovante de endereço, holerite e carteira profissional (de todas as pessoas que moram na casa)

Pronatec: Xerox: RG, CPF, Comprovante de endereço e comprovante de escolaridade. (do aluno), Holerite e carteira profissional (de todas as pessoas que moram na casa)

Informações: 3878-7432

Secretaria de Assistência Social
Núcleo de Cidadania e Capacitação - NUCCA

Prefeitura de
LOUZEIRA



CARTÃO CIDADÃO



O MELHOR DE LOUVEIRA PRA VOCÊ!

O Cartão Cidadão é um novo benefício que irá facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos municipais das mais diferentes áreas. Com ele na mão, você e sua família terão a garantia de atendimento rápido e eficiente a qualquer hora do dia, sempre que precisarem.

Ouvidoria

0800 7722245

Cartão Cidadão

3848.1039



SAÚDE



EDUCAÇÃO



CULTURA



ESPORTE



ASSISTÊNCIA SOCIAL

E MUITO MAIS...

Mais informações:
www.louveira.sp.gov.br

RECEBA BEM
O AGENTE DE
CADASTRO EM
SUA CASA,
ELE ESTARÁ
DEVIDAMENTE
IDENTIFICADO



"PROFISSÃO *Músico*"

VENHA CONHECER UM POUCO MAIS SOBRE ESTA GRANDE PROFISSÃO

22/10

A PARTIR DAS 19:30H

ENTRADA GRATUITA

-- GUITARRISTA --

EDUARDO ARDANUY

:: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ::
RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA - 35 - BAIRRO GUEMBÊ

MAIORES INFORMAÇÕES

(19) 3848-1128

CULTURA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR



Prefeitura de
LOUVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

26/11
KIKO FREITAS